



PORTARIA Nº 12.927, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 12/2021, Portaria nº 11.075 de 20 de outubro de 2021”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 12/2021, Portaria nº 11.075 de 20 de outubro de 2021, para **ARQUIVAR** o processo retro, com fundamento no parecer da Comissão Processante, que concluiu pela ausência de provas suficientes para ensejar qualquer penalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos